



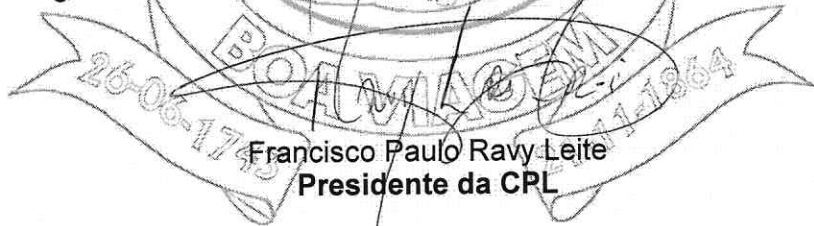
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.18.002.**



Aos 24 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e João Paulo Lima Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **2. F. J. DE MATOS NETO**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **4. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, sem representante legal presente, **5. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, sem representante legal presente, **6. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, sem representante legal presente, **7. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.137.639/0001-62, sem representante legal presente, **8. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **9. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 69.374.585/0001-06, sem representante legal presente, **10. CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.165.699/0001-70, sem representante legal presente, **11. CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sem representante legal presente, **12. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2022.01.18.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas - Sede (Vila Azul, Centro, Tibiquari, Alto do José Rosa, Boaviaguinha, Alto do Motor e Várzea do Canto), conforme Contrato de Repasse nº 914856/2021/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.18.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **5. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, **6. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, **9. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, **11. CONSTRUTORA JT LTDA** e **12. COPA ENGENHARIA LTDA**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. F. J. DE MATOS NETO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **4.2.4.3- Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1 - Não atendeu;** **4. ARN CONSTRUCOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: c) ITEM 4.3.3 - CÓDIGO 95877 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - UND M3XKM - ≥ QTD 32.511,62 - 30%; - Não atendeu;** **4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico -**



Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; **7. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2/1 - CÓDIGO 96402 - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019 - UND M2 - ≥ QTD 22.577,52 - 30%; - Não atendeu; **8. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.3- Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **10. CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Certidão municipal vencida. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 24 de fevereiro de 2022.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL